



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 116

Brasília-DF, 21 de junho de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral substituto**

Fabício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo substituto**

Fabício de Oliveira Galvão

**Procurador-Geral junto ao DNIT substituto**

Prudêncio Alves da Silva

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedora**

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

**Ouvidor substituto**

João Marcelo Lima de Andrade

**Diretora de Administração e Finanças substituta**

Fernanda Gimenez Machado Faé

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária substituto**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto**

Christiano Schineider Machado

**Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto**

Gustavo Defilippo

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto**

Leandro Miranda Teixeira

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Luciano Moreira de Sousa Filho

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Amauri Sousa Lima

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

José de Moraes Correia Neto

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauro Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Flávio Ferreira Assis

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
DIRETORIA-EXECUTIVA	5
CORREGEDORIA	5
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>7</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	29

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA-EXECUTIVA****PORTARIA Nº 3226, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

**O DIRETOR EXECUTIVO - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de julho de 2022, bem como o constante no **processo nº 50600.021146/2023-01**, resolve:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrículas DNIT nº 4620 e SIAPE nº 18463781, atualmente cedida para a Defensoria Pública da União no Distrito Federal, para participar do curso de formação para Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, com efeitos a partir de 27 de junho de 2023 a 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Por opção da servidora, durante o período do curso de formação, fica mantida a remuneração do cargo efetivo que ocupa nesta autarquia, nos termos do art. 14, § 1º, da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 27 de junho de 2023.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Executivo substituto

**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 3265, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, caput, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50617010533201271	Processo de atos e fatos irregulares	SR-DF
50600.000218/2018-19 (físico) SEI 50600.009668/2020-83	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 2263, de 07 de maio de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 086, de 07 de maio de 2018, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 2105, de 20 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 077, de 24 de abril de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
JAQUELINE PORTMANN BORBA	Técnico Administrativo	2077392	Presidente
HENRIQUE DA SILVA CIPRIANO	Técnico Administrativo	2077397	Membro
ADEMAR GOMES DE ALMEIDA	Agente Administrativo	1093546	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor substituto

**PORTARIA Nº 3278, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, caput, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.045949/2014-51	Processo de atos e fatos irregulares	SR-PA
50600.016835/2019-17	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 3.169, de 09 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 089, de 10 de maio de 2019, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 1984, de 13 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 072, de 14 de abril de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Analista em Infraestrutura de Transportes	10549199	Presidente
CLÉO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA	Analista em Infraestrutura de Transportes	20774268	Membro
CARMEN ROSANE BRASIL DE CARVALHO	Agente Administrativo	8484956	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor substituto

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 3258, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições constante na PORTARIA Nº 4.012, DE 12 DE JULHO DE 2022, publicada no DOU nº 132 do dia 14/07/2022, seção 1, págs. 132/132, tendo em vista o constante do **Processo nº 50620.000484/2023-62** .

RESOLVE:



Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ROMMEL MELLO CRUZ**, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1182415, e **THIAGO MILTON BEZERRA MARTINS COSTA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 17332381, ambos pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção/conservação (Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO) para as rodovias BR-104/AL e BR-316/AL.

Art. 2º **INFORMAR** que os Servidores, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**

### **PORTARIA Nº 3264, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU em 14/07/2022, do Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.036020/2019-46**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 281/2023, firmado com a empresa **MATERA ENGENHARIA LTDA**, que tem como objeto a execução dos serviços de manutenção de 24 (vinte e quatro) Obras de Arte Especiais localizadas em rodovias federais sobre jurisdição da Unidade Local de ICÓ/CE, no âmbito do PROARTE, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

<b>Gestor</b>	<b>Titular:</b> FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, Superintendente Regional, mat. Siape nº 3340159. <b>Substituto:</b> WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5553-0.
---------------	---



<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Titular:</b> MARCKSON PEREIRA GONÇALVES, Técnico em Sup. em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5038-5. <b>Substituto:</b> WILSON GENTIL DA COSTA JÚNIOR, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3044-9.
<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>Titular:</b> LEANDRO BASTOS LANDIM, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3531-9 <b>Substituto:</b> TATIANA LIPPI, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3101-1.

Art. 2º Diante as instruções da DIREX contidas no Ofício-Circular nº 763/2021/DIREX/DNIT SEDE (SEI nº 7571948) e, ainda, as atribuições compreendidas na Resolução nº 20 do DNIT, de 30 de dezembro de 2020, que entrou em vigor no dia 1º de fevereiro de 2021, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 31, de 23 de março de 2021, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização possui as seguintes prerrogativas:

"(...)

**Atribuições**

**- Gestor do Contrato:**

- a) encaminhamento formal de demandas à contratada;
- b) manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- c) encaminhamento das demandas de correção à contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
- d) encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a Área Administrativa;
- e) autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
- f) encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

**- Fiscal Técnico do Contrato:**

- a) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;
- b) avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- c) identificação de não conformidade com os termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- d) verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
- e) encaminhamento das demandas de correção à contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;

f) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;

g) apoio ao Fiscal Requisitante do Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

h) verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato; e

i) apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

**- Fiscal Administrativo:**

a) Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

b) Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

c) Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica;

d) Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

e) Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;

f) Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

g) Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.

h) Apoiar o fiscal requisitante quando necessário na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação

i) Encaminhar à Área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

j) Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo."

Art. 3º De acordo com a recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL****Licença Para Tratamento da Própria Saúde**

Em 12/08/2020,

**SANDRO OTAVIO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula DNIT nº 4922-0, período: de 15/06/2020 a 16/07/2020. Processo nº 50612.001589/2023-38.

Em 12/04/2021,

**YONARA JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula DNIT nº 4467-9; Período: de 19/12/2020 a 25/12/2020. Processo nº 50612.500102/2017-57.

Em 13/07/2021,

**SIDYNEI DE ARAUJO COSTA**, matrícula DNIT nº 4805-4, período: de 14/06/2021 a 02/07/2021. Processo nº 50612.001591/2023-15.

Em 08/11/2021,

**SERGIO NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula DNIT nº 3311-1, período: de 19/10/2021 a 02/11/2021. Processo nº 50612.001590/2023-62.

Em 22/11/2021,

**RICARDO DE OLIVEIRA MOTA**, matrícula DNIT nº 4223-4, períodos: em 08/11/2021 e 22/11/2021. Processo nº 50612.001923/2019-77.

Em 27/02/2023,

**ANA BARBOSA SILVA**, Matrícula DNIT: 1378-1; Períodos: de 14/02/2023 a 28/02/2023. Processo nº 50612.001525/2023-37;

**REGIS MARCOS LEITE FLOR**, matrícula DNIT nº 4949-2, período: de 09/02/2023 a 22/02/2023. Processo nº 50612.001648/2022-97.

**Licença Por Motivo De Doença em Pessoa Da Família**

Em 14/04/2023,

**ROMARIO PAZINI ROCHA**, matrícula DNIT nº 3310-3, período: de 30/03/2023 a 31/03/2023. Processo nº 50612.001588/2023-93.

**Pagamento de Substituição**

Em, 25/05/2023,

**FERNANDO DE FARIA PINTO FILHO**, Matrícula DNIT: 4726-0; substituiu a Chefia do Serviço de Construção, código FCPE-101-1, no período de: 24/04/2023 a 28/04/2023, em razão de licença para tratamento da própria saúde da titular. Processo nº 50612.002079/2022-05.

Em, 26/05/2023,

**ISA LORENA SILVA BARBOSA**, Matrícula DNIT nº 3937-3, substituiu a Chefia da Unidade Local de Uruaçu/GO, FCPE-01, desta Superintendência, nos períodos: de 11/04/2022 a 30/04/2022; e de 03/04/2023 a 20/04/2023 em razão de Férias do titular. Processo nº 50612.002670/2018-78;

Em, 07/06/2023,

**LEONARDO ROBERTO PERIM**, matrícula DNIT nº 4075-4, substituiu o cargo de Gerente de Projeto, código CCE 3.13, pertencente à Diretoria-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, nos períodos de: 01/05/2023 a 31/05/2023, por motivo de vacância do cargo. Processo nº 50612.000665/2023-98.

Em 12/06/2023,

**ROMARIO PAZINI ROCHA**, matrícula DNIT nº 3310-0, substituiu a Chefia do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, da Coordenação de Administração e Finanças desta Superintendência, código FCPE-101.1, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023/2023, pelo motivo do titular estar substituindo a Coordenadora de Administração e Finanças. Processo nº 50612.000373/2022-74.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 3271, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, página 112 e 113 de 14 de dezembro de 2022 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.001624/2022-16**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estrada, Matrícula DNIT nº 145769-2; **LUSANDRO CUNHA RODRIGUES**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4902-6; e **FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4225-0, para comporem a Comissão Especial de Licitação, o primeiro na condição de presidente, o segundo substituto e o terceiro como membro para realizarem a contratação de Serviços de Consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, no segmento rodoviário da Unidade Local de Pedrinhas corresponde a 618,60 km.

Art. 2º **INFORMAR** que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**

### **PORTARIA Nº 3277, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.000751/2021-49**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 279/2023, celebrado com a empresa **EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração e diligenciamento perante os órgãos competentes, de todo o Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, As Built e demais documentos técnicos exigidos, para a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso SR-DNIT/MT:

Fiscal Técnico	Titular: o servidor, <b>NELSON GOULART BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO</b> , matrícula DNIT nº 4202-0, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto: a servidora, <b>KENYA DA SILVA SOUZA</b> , matrícula DNIT nº 4084-0, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular: a servidora, <b>KENYA DA SILVA SOUZA</b> , matrícula DNIT nº 4084-0, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto: o servidor, <b>NELSON GOULART BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO</b> , matrícula DNIT nº 4202-0, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Servidor **MARCELO GUILHERME DE SOUZA**, matrícula DNIT nº 3164, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Alteração de Férias**

Em, 16/06/2023

**MOACIR FRANCELINO DA SILVA**, matr. DNIT nº 874-5, período anterior: 19/06/2023 a 30/06/2023, novo período: 26/06/2023 a 07/07/2023. Processo 50619.001050/2019-32

**Assistência Pré-Escolar**

Em 16/06/2023,

**ALLAN NUNES FERREIRA**, matr. DNIT 5565-4, vigência a partir de 15/06/2023, Dependente (Filha), menor sob guarda ou tutela. Requerimento no SIGEPE nº 3585261.

**Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 16/06/2023,

**ANDRE AUGUSTO VOLLKOPF CURTO**, matr. DNIT nº 3279-4, SIAPE 1547306, no dia: 09/06/2023. Processo nº 50619.002073/2022-60.

Em, 16/06/2023,

**WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA**, matrículas DNIT 3696-0, SIAPE 1574719, nos dias: 12/06 e 14/06/2023. Processo nº 50619.004315/2016-10.

**Inclusão de Dependente para Dedução no Imposto de Renda**

Em 16/06/2023,

**ALLAN NUNES FERREIRA**, matr. DNIT 5565-4, Requerimento no SIGEPE nº 3585261.

**Licença Paternidade**

Em 16/06/2023,

**ALLAN NUNES FERREIRA**, matr. DNIT 5565-4, vigência do período de 10/06/2023 a 14/06/2023. Requerimento no SIGEPE nº 3570580.

**Prorrogação de Licença de Paternidade**

Em 16/06/2023,

**ALLAN NUNES FERREIRA**, matr. DNIT 5565-4, vigência do período de 15/06/2023 a 29/06/2023. Requerimento no SIGEPE nº 3570580.



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 3102, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, e tendo em vista o constante no **processo nº 50602.001954/2022-42**, e

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo Nº 118, de 24 de junho de 2022 do DNIT a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, sua execução, medição e fiscalização de contratos de PATO; e os critérios e procedimentos necessários à contratação de Planos Anuais de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O por parâmetro de desempenho;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pelo Serviço de Manutenção Terrestre da Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

**Rodovia/UF:** BR-158/PA

**Trecho:** Entroncamento BR-155/PA (P/REDENÇÃO) - Div PA/MT

**Subtrecho:** Entrocamento BR-155/PA (P/REDENÇÃO) / Entrocamento BR-235

**Segmento:** km 590,50 ao km 699,00

**Extensão:** 108,50 km

**Lote:** 1

**Código SNV:** 158BPA0110 - 158BPA0115

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 3206, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.001123/2023-51**.

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00247/2023, firmado com a empresa **TRAFECON ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é: "Execução dos serviços de supervisão das obras de construção e pavimentação e obras de arte especiais na rodovia BR-230/PA, Trecho: Div. TO/PA (início Travessia Rio Araguaia)-Div. PA/AM (Palmares), Subtrecho: Rio Cajazeiras - Rio Arataú, Segmento: Km 194,40 ao Km 390,70, Extensão: 196,30 Km. ":

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>JAIRO DE JESUS RABELO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4232-3
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>ABÍLIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5424-0.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o Chefe do Serviço de Construção Terrestre
	<b>Substituto</b> , o Chefe do Serviço de Construção Terrestre - Substituto.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA****Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 20/06/2023

**JOSÉ BRUNO LEITE DO NASCIMENTO**, matr. DNIT nº 5224-8, em 26/06/2023 a 26/06/2023. Processo nº 50613.000726/2021-45.

**Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 20/06/2023

**CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE**, matr. DNIT nº 5112-8, de 25/05/2023 a 25/05/2023. Processo nº 50613.001844/2019-56.

**GIOVANNA MÁXIMO DE ALMEIDA URQUISA**, matr. DNIT nº 1832-5, de 13/06/2023 a 13/06/2023. Processo nº 50613.001844/2019-56.

**PAULO ROGÉRIO BARCELOS SANTIAGO LIMA**, matr. DNIT nº 4023-1, de 05/06/2023 a 09/06/2023. Processo nº 50613.001844/2019-56.

**THIAGO PATSON GOMES DE MELO**, matr. DNIT nº 5227-2, de 01/06/2023 a 02/06/2023. Processo nº 50613.001844/2019-56.

**Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

Em, 15/06/2023

**CLÓRIS RABELO COSTA**, matr. DNIT nº 6061-5, de 28/05/2023 a 01/06/2023. Processo nº 50613.001844/2019-56.

**Pagamento de Substituição**

Em, 16/06/2023

À servidora **RITA DE CÁSSIA SANTA CRUZ MONTEIRO**, matr. SIAPE nº 1512003, referente a 28/04/2023 e de 02/05/2023 a 31/05/2023, em razão de convocação para participação de Júri popular do servidor **SANDRO HERBERT CORDEIRO MARQUES**, chefe do Núcleo de Comunicação Social, FG-03.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 3273, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o constante dos autos do **processo nº 50609.003689/2022-77**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **KESSIE ARAUJO CAMELO FERNANDES DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3057-0, como Fiscal, a servidora **NATHALIE LOPES DE CARVALHO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4644.2, como Fiscal Substituta, e o servidor **EDISON LUIS RODAK**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3722.2, como Gestor da Dispensa de Licitação nº 010/2023 para a Contratação de empresa de consultoria para atividade de desenho, implantação e apresentação de análises e resultados de pesquisa pautada em metodologia científica de engajamento da força de trabalho, clima organizacional e satisfação do cliente interno da SRE/DNIT/PR., a ser fornecido pela empresa **NUMERA ANALYTICS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA** – CNPJ 26.222.585/0001-88, Nota de Empenho nº 2023NE000049.

I - O fiscal do contrato irá acompanhar, realizar as medições, controlar e registrar ocorrências durante a entrega do objeto, determinando medidas necessárias à regularização de faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiamento e prorrogação do contrato; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão documental, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor do objeto, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços.

II - O Gestor do Contrato será responsável pela aplicabilidade das cláusulas contratuais, a revisão de cláusulas, o reequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a aplicação de sanções e rescisão contratual, a confecção de apostilamentos e termos aditivos, além do planejamento e mensuração da qualidade, economicidade e gerenciamento de riscos do contrato.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANO SCHNEIDER MACHADO  
Superintendente Regional substituto

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 3257, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. artigo 144, inciso VI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022 e ainda:

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50614.000936/2013-13**;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50614.002651/2018-21**;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50614.000240/2019-82**;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50614.001558/2022-86**;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50614.000464/2022-90**;

CONSIDERANDO o Despacho (DNIT) SEPLAN - COENGE - RN (14828985);

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Projeto de Engenharia abaixo descrito.

**Tipo de Projeto:** Executivo

**Tipo de Obra:** Construção de passarelas para pedestres na BR-304/RN, inclusive dispositivos de segurança, iluminação, dispositivos de acessibilidade, calçadas, baias de ônibus com abrigo e passagens para pedestres.

**Rodovia/UF:** BR-304/RN

**Trecho:** Div. CE/RN – ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO - NATAL) \*TRECHO URBANO\*

**Subtrecho:** Início Obras de Duplicação – Entr. BR-110 (A)

**Segmentos:** km 31,90 – km 55,40

**Lote:** Único

**Código SNV:** 304BRN0080 e 304BRN0095

**Contrato:** SR/RN – 963/2018

**Projetista:** MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome	Registro profissional	Itens elaborados	ART / RRT
<b>LUCIANO MACHADO</b>	5061913927	Estudos Topográficos Estudos Geotécnicos Projeto Geométrico Projeto de Terraplenagem Projeto Estrutural Projeto do Pavimento das Baías para Ônibus Projeto de Iluminação Componente Ambiental Orçamento da Obra Plano de Execução da Obra	2802723019177567
<b>RICARDO JOSÉ MIRISOLA RODRIGUES</b>	5063029361	Estudos Topográficos Estudos Geotécnicos Projeto Geométrico Projeto de Terraplenagem Projeto Estrutural Projeto do Pavimento das Baías para Ônibus Projeto de Iluminação Componente Ambiental Orçamento da Obra Plano de Execução da Obra	28027230190156083
<b>IGOR CANDIDO FERREIRA</b>	A108512-3	Estudos Topográficos Estudos Geotécnicos Projeto Geométrico Projeto de Terraplenagem Projeto Estrutural Projeto do Pavimento das Baías para Ônibus Projeto de Iluminação Componente Ambiental Orçamento da Obra Plano de Execução da Obra	0000007922608

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1772/2020 (5326599), publicada no Boletim Administrativo nº 063, de 0104/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 3255, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria n. 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos do **processo 50610.003570/2022-65**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n. 329/2023, a ser firmado com a empresa **MAGNA ENGENHARIA LTDA** (CNPJ 33.980.905/0001-24), para fiscalizar a execução dos serviços de supervisão, apoio técnico e administrativo da execução e recebimento das obras de melhorias de capacidade, incluindo duplicação na Rodovia BR-116/RS, lotes de construção 07, 08 e 09 decorrente do Edital n. 417/2022-10:

Fiscal técnico titular:	Analista de Infraestrutura de Transportes <b>HENRIQUE OTTO COELHO</b> , matrícula DNIT 3240.9
Fiscal técnico substituto:	Engenheiro <b>VLADIMIR ROBERTO CASA</b> , matrícula DNIT 0401.4
Fiscal administrativo	Serviço de Construção Terrestre/SCT-RS

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como **GESTOR DO CONTRATO** o Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º **INFORMAR** que o Fiscal Técnico do Contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional



**TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 4.012, de 12/07/2022, pub. na Seção 1 do D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50610.000630/2023-79** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo Nº 118 de 24 de junho de 2022 do DNIT, a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição e fiscalização de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº: 22/2023/UL - Passo Fundo - RS/SRE - RS (SEI 14733023), e o Despacho UL Passo Fundo (SEI 14757142);

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

**Rodovia/UF:** BR-470/RS

**Trecho:** Div SC/RS (Início da Ponte Sobre o Rio Pelotas) - Entr BR-290 (p/Pantano Grande)

**Subtrecho I:** Entr RS-324 (Nova Prata) - Entr RS-444(B) (p/Monte Belo do Sul)

**Segmento I:** km 151,50 ao km 219,10

**Subtrecho II:** Entr RS-446 (Carlos Barbosa) - Entr BR-287(A)/RS-124(A)/240 (Montenegro)

**Segmento II:** km 232,10 ao km 287,30

**Extensão Total:** 143,157 km

**SNV (ano/versão):** 202210C

**Autor do Plano de Trabalho:** Eng.º ELIDALBERTO MACIEL BATISTA

**ART:** 10266053

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA****Diárias – maio/2023**

Em, 14/05/2023

**ACÁCIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA**, matrícula DNIT Nº 5218-3, período 1: de 10/05/2023 a 11/05/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Extrema/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 001474/23; período 2: de 11 a 11/05/2023, deslocamento: Extrema/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001474/23; período 3: de 30/05/2023 a 02/06/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Extrema/RO, quantidade 3, valor R\$ 902,70. PCDP – 003012/23; período 4: de 02 a 02/06/2023, deslocamento: Extrema/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 003012/23.

**ANDRÉ ITALIANO DE ALBUQUERQUE**, mat. DNIT nº 5221-3 período 1: de 30/05/2023 a 02/06/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Extrema/RO, quantidade 3, valor R\$ 902,70. PCDP – 003013/23; período 2: de 02 a 02/06/2023, deslocamento: Extrema/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 003013/23.

**ANDRÉ LIMA DOS SANTOS**, mat. DNIT nº 5581-6 período 1: de 08/05/2023 a 12/05/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Manaus/AM, quantidade 4, valor R\$ 1.733,96. PCDP – 002204/23; período 2: de 12 a 12/05/2023, deslocamento: Manaus/AM - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 216,74. PCDP – 002204/23; período 3: de 02/05/2023 a 03/05/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Humaitá/RO, quantidade 1, valor R\$ 342,23. PCDP – 002263/23; período 4: de 03 a 03/05/2023, deslocamento: Humaitá/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 171,12. PCDP – 002263/23; período 5: de 29/05/2023 a 02/06/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Manaus/AM, quantidade 4, valor R\$ 1.733,96. PCDP – 003017/23; período 6: de 02 a 02/06/2023, deslocamento: Manaus/AM - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 216,74. PCDP – 003017/23.

**CÉZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES**, mat. DNIT nº 3263-8 período 1: de 30/05/2023 a 01/06/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Brasília/DF, quantidade 2, valor R\$ 762,28. PCDP – 002639/23; período 2: de 01 a 01/06/2023, deslocamento: Brasília/DF – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,57. PCDP – 0032639/23.

**CLAUDIO ANDRÉ NEVES**, mat. DNIT nº 5214-0 período 1: de 04/05/2023 a 06/05/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Jaru/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 002248/23; período 2: de 06 a 06/05/2023, deslocamento: Jaru/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002248/23; período 3: de 11/05/2023 a 13/05/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Jaru/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 002249/23; período 4: de 13 a 13/05/2023, deslocamento: Jaru/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002249/23; período 5: de 18/05/2023 a 20/05/2023, deslocamento: Porto

Velho/RO – Jaru/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 002253/23; período 6: de 20 a 20/05/2023, deslocamento: Jaru/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002253/23; período 7: de 25/05/2023 a 28/05/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Jaru/RO, quantidade 3, valor R\$ 902,70. PCDP – 002255/23; período 8: de 28 a 28/05/2023, deslocamento: Jaru/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002255/23; período 9: de 02/05/2023 a 03/05/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Humaitá/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 002256/23; período 10: de 03 a 03/05/2023, deslocamento: Humaitá/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002256/23; período 11: de 08/05/2023 a 09/05/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Extrema/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 002612/23; período 12: de 09 a 09/05/2023, deslocamento: Extrema/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002612/23.

**DANIEL GONÇALVES MENDES**, mat. DNIT nº 2533-0 período 1: de 09/05/2023 a 11/05/2023, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Costa Marques/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 001985/23; período 2: de 11 a 11/05/2023, deslocamento: Costa Marques/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001985/23; período 3: de 03/05/2023 a 04/05/2023, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Jaru/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 001986/23; período 4: de 04 a 04/05/2023, deslocamento: Jaru/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001986/23;

**DEVAIR FERREIRA DOS ANJOS**, mat. DNIT nº 1649-7 período 1: de 02/05/2023 a 03/05/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO - Cerejeiras/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 002909/23; período 2: de 03 a 03/05/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002909/23; período 3: de 28/05/2023 a 03/06/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 6, valor R\$ 1.805,40. PCDP – 003094/23; período 4: de 03 a 03/06/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 003094/23;

**DHIEGO LUIZ PESTANA MURER**, mat. DNIT nº 5201-9 período 1: 30/05/2023 a 30/05/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Cacoal/RO, quantidade 0. PCDP – 002657/23; período 2: de 30/05/2023 a 01/06/2023, deslocamento: Cacoal/RO – Brasília/DF, quantidade 2, valor R\$ 762,28. PCDP – 002657/23; período 3: 01/06/2023 a 01/06/2023, deslocamento: Brasília/DF – Cacoal/RO, quantidade 0. PCDP – 002657/23; período 4: de 01 a 01/06/2023, deslocamento: Cacoal/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,57. PCDP – 002657/23

**EMANUEL NERI PIEDADE**, mat. DNIT nº 5586-7 período 1: de 04/05/2023 a 06/05/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Jaru/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 002257/23; período 2: de 06 a 06/05/2023, deslocamento: Jaru/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002257/23; período 3: de 11/05/2023 a 14/05/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Jaru/RO, quantidade 3, valor R\$ 902,70. PCDP – 002258/23; período 4: de 14 a 14/05/2023, deslocamento: Jaru/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002258/23; período 5: de 18/05/2023 a 21/05/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Jaru/RO, quantidade 3, valor R\$ 902,70. PCDP – 002259/23; período 6: de 21 a

21/05/2023, deslocamento: Jaru/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002259/23; período 7: de 02/05/2023 a 03/05/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Humaitá/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 002261/23; período 8: de 03 a 03/05/2023, deslocamento: Humaitá/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002261/23

**FELIX JUNIOR ALVES DA SILVA**, mat. DNIT nº 3250-6 período 1: de 03/05/2023 a 05/05/2023, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Costa Marques/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 002056/23; período 2: de 05 a 05/05/2023, deslocamento: Costa Marques/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002056/23; período 3: de 18/05/2023 a 19/05/2023, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Jaru/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 002057/23; período 4: de 19 a 19/05/2023, deslocamento: Jaru/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002057/23; período 5: de 25/05/2023 a 26/05/2023, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 1, valor R\$ 341,02. PCDP – 002784/23; período 6: de 26 a 26/05/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 170,51. PCDP – 002057/23

**FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR**, mat. DNIT nº 6098-4, período 1: de 11/05/2023 a 12/05/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Extrema/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 002599/23; período 2: de 12 a 12/05/2023, deslocamento: Extrema/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002599/23; período 3: de 29/05/2023 a 02/06/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Manaus/AM, quantidade 4, valor R\$ 1.524,56. PCDP – 002964/23; período 4: de 02 a 02/06/2023, deslocamento: Manaus/AM - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,57. PCDP – 002964/23;

**IZAEL DOS SANTOS**, mat. DNIT nº 6176-0 período 1: de 04/05/2023 a 05/05/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 002184/23; período 2: de 05 a 05/05/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002184/23; período 3: de 11/05/2023 a 11/05/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 0. PCDP – 002304/23; período 4: de 11 a 11/05/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002304/23;

**JOSAFÁ SABOIA BARBOSA**, mat. DNIT nº 6095-0 período 1: 11/05/2023 a 11/05/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 0. PCDP – 002305/23; período 2: de 11 a 11/05/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002305/23; período 3: 15/05/2023 a 19/05/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.364,08. PCDP – 002564/23; período 4: de 19 a 19/05/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 170,51. PCDP – 002564/23; período 5: 02/05/2023 a 03/05/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 002609/23; período 6: de 03 a 03/05/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002609/23;

**JOSELI CARNEIRO DA SILVA**, mat. DNIT nº 6170-0 período 1: de 03/05/2023 a 04/05/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 002074/23; período 2: de 04 a 04/05/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002074/23; período 3: de 10/05/2023 a 11/05/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenteiras do Oeste/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 002192/23; período 4: de 11 a 11/05/2023, deslocamento: Pimenteiras do Oeste/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002192/23; período 5: de 17/05/2023 a 18/05/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 002345/23; período 6: de 18 a 18/05/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002345/23; período 7: de 24/05/2023 a 25/05/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenteiras do Oeste/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 002499/23; período 8: de 25 a 25/05/2023, deslocamento: Pimenteiras do Oeste/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002499/23; período 9: de 31/05/2023 a 01/06/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 002741/23; período 10: de 01 a 01/06/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002741/23;

**KARINE PEREIRA DOS SANTOS**, mat. DNIT nº 5584-0 período 1: de 08/05/2023 a 09/05/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Guajará-Mirim/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 002508/23; período 2: de 09 a 09/05/2023, deslocamento: Guajará-Mirim/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002508/23.

**NERISVALDO GUILHERME DA SILVA**, mat. DNIT nº 5187-0 período 1: de 29/05/2023 a 02/06/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Manaus/AM, quantidade 4, valor R\$ 1.524,56. PCDP – 002963/23; período 2: de 02 a 02/06/2023, deslocamento: Manaus/AM - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,57. PCDP – 002963/23;

**SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE**, mat. DNIT nº 1685-3 período 1: de 22/05/2023 a 24/05/2023, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 2, valor R\$ 682,04. PCDP – 002460/23; período 2: de 24 a 24/05/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 170,51. PCDP – 002460/23;

**THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA**, mat. DNIT nº 6099-2 período 1: de 10/05/2023 a 12/05/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 002270/23; período 2: de 12 a 12/05/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002270/23; período 3: de 24/05/2023 a 24/05/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Presidente Médici/RO, quantidade 0. PCDP – 002563/23; período 4: de 24 a 24/05/2023, deslocamento: Presidente Médici/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 002563/23; período 5: 25/05/2023 a 26/05/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 1, valor R\$ 341,02. PCDP – 002610/23; período 6: de 26 a 26/05/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 170,51. PCDP – 002610/23;



## Licença para Tratamento de Saúde

Em 15/06/2023

**FÉLIX JÚNIOR ALVES DA SILVA**, matrícula DNIT nº 3250-6, período: de 03/06/2023 a 17/06/2023 (15 dias). Processo 50622.001643/2023-26

**MICHEL MONTEIRO DA SILVA**, matrícula DNIT nº 3264-6, período: de 12/05/2023 a 18/05/2023 (07 dias).

## Pagamento de Substituição

Em 16/06/2023

**CÉZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES**, matrícula DNIT Nº 3263-8, substituiu a Chefia do Serviço de Construção Aquaviária, Código FEX – 0105, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 4.635, publicada no Diário Oficial, de 19 de agosto de 2021. Processo nº 50622.003671/2019-00.

**CLÁUDIO ANDRÉ NEVES**, matrícula DNIT Nº 5214-0, substituiu a Chefia da Coordenação de Engenharia Aquaviária, Código FEX – 0110, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 3.996, publicada no Diário Oficial, de 03 de julho de 2020. Processo nº 50622.001589/2020-76.

**DHIEGO LUIZ PESTANA MURER**, matrícula DNIT Nº 5201-9, substituiu a Chefia da Unidade Local, Código FEX – 0105, no período de **01/05/2023 a 31/05/2023**, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 1717, publicada no Diário Oficial, de 15 de março de 2019. Processo nº 50622.001393/2019-48.

**FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR**, matrícula SIAPE Nº 3211317, vinculado à Superintendência Regional no Estado de Rondônia, substituiu a Chefia do cargo de Gerente de Projetos da Diretoria – Geral, Código CCE – 3.13, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, em razão de vacância do cargo de Gerente de Projetos da Diretoria – Geral daquela Autarquia, através da Portaria nº 3.813, publicada no Diário Oficial, de 06 de julho de 2022. Processo nº 50622.003330/2022-21.

**JÁCOME DA SILVA MARINHO**, matrícula DNIT Nº 5213-2, substituiu a Chefia da Coordenação de Engenharia, Código FEX – 0110, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 434, publicada no Diário Oficial, de 31 de janeiro de 2020. Processo nº 50622.000668/2020-60.

**MICHEL MONTEIRO DA SILVA**, matrícula DNIT Nº 3264-6, substituiu a Chefia do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, Código FCPE- 101.3, nos períodos de 02/05/2023 a 11/05/2023, em razão de Férias da Titular e 12/05/2023 a 12/05/2023, em razão da Licença Eleitoral da Titular, através da Portaria nº 4.618, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de julho de 2020. Processo nº 50622.002238/2020-82.

**SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE**, matrícula DNIT Nº 1685-3, substituiu a Chefia do Serviço de Cadastro e Licitação, Código FEX – 0105, nos períodos de 03/05/2023 a 31/05/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 462, publicada no Diário Oficial, de 16 de março de 2017. Processo nº 50622.000544/2018-60.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**

### **Pagamento de Substituição**

**SAULO SANTOS ASSIS SOUZA**, matrícula DNIT nº 3730-3, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças, no período: 12/06/2023 a 17/06/2023, por motivo de capacitação do titular. Processo nº 50623.500164/2017-30.



COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: [boletim.administrativo@dnit.gov.br](mailto:boletim.administrativo@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>